

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

09  
09

**Outorgante:** MANOEL MESSIAS ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF 056.425.384-70 e RG 2887252 SSP/PB, podendo ser intimado na Rua Padre Ibiapina, s/nº, Centro, Pilões - PB;

**Outorgado:** **PATRÍCIO CÂNDIDO PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob n.º 13.863B, com endereço profissional na Rua Antônio Jerônimo da Costa, N.º 125/Sala D, Centro, Lagoa Seca/PB, CEP.: 58.117-000,

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado supra, a quem confere amplos e gerais poderes para o foro em geral com a cláusula “ad Judicia”, conforme art. 38 parte final do CPC, **COM FIM ESPECIAL DE ENTRAR NA JUSTIÇA COMUM COM AÇÃO DE COBRANÇA PARA FINS DE RECEBIMENTO DO SEGURO DPVAT.** Podendo o outorgado, confessar, assinar, desistir, propor acordo, receber intimações, dar quitações, transigir, apresentar réplica, oposições, firmar, apresentar recurso e contra razões, e ainda requerer seguro de vida, junto bem como, substabelecer esta com ou sem reservas de poderes, podendo e acompanhar todo processo até o final do julgamento, representado ainda o outorgante, para fins dos dispostos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, podendo finalmente, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. **Os honorários advocatícios, em não havendo contrato que os regule, serão pagos a base de 30% (Trinta por cento), sobre o valor bruto da condenação final, apurado em liquidação de sentença, sem prejuízo dos honorários de sucumbências, conforme aqui pactos através do presente Instrumento.**

/PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

*X Manoel Messias Almeida da Silva*  
OUTORGANTE

---

\*Isento de reconhecimento de Firma, em face da Lei 8.952 de 13/12/1994, que dá nova redação ao artigo 38 do CPC.



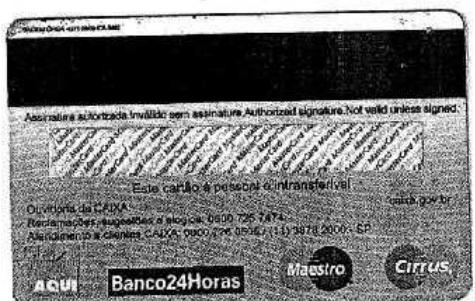
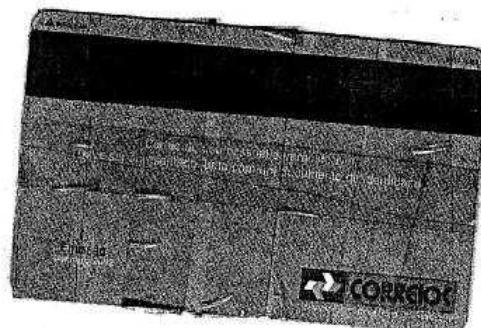
## **DECLARAÇÃO DE POBREZA**

Eu, MANOEL MESSIAS ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF 056.425.384-70 e RG 2887252 SSP/PB, podendo ser intimado na Rua Padre Ibiapina, s/nº, Centro, Pilões - PB, declaro, nos moldes do art. 1.º da Lei n.º 7.115, de 29 de agosto de 1983, com a finalidade de obtenção do Benefício da Justiça Gratuita, conforme dispõe o art. 4.º da Lei n.º 1.060/50, que minha situação econômica não me permite pagar custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízos do meu sustento próprio e da minha família.

/PB, de de .

~~Yanaylmais Almeida da Silva~~  
Declarante





Assinado eletronicamente por: LAISE ONILDA CORDEIRO DA CRUZ BORBA - 28/07/2020 18:02:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007281808030000000031346395>  
Número do documento: 2007281808030000000031346395

Num. 32731669 - Pág. 9

JOSE BATISTA DE ALMEIDA  
RUA PADRE BAPSTI, 515 - CENTRO  
PLOES/PB CEP: 58300000 (AG 22)

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / BAXA RENDA MONOFASICO  
Roxo 16 - 30 - 805 - 2980  
Nº medidor: 00000498400

ENERGISA PRAMM - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA  
B-250, Km 25 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB - CEP: 58071-880  
CNPJ: 0666 183/000-14 - Inscrição Estadual: 16.015.922-0  
Nome Fiscal/Código de Energia Elétrica: N° 1060398  
Código para Débito Automático: 090000000004

5180 231 864 668d 8751 da03 e197 a119

CDC (Código do Consumidor): 3/699256-4

Mai / 2013

Declaração de Ocorrência Anual de Débitos  
Conforme previsto na Lei 12.307 de 28 de junho de 2009, informando a ocorrência dos débitos referentes  
aos faturamentos regulares de energia elétrica  
e/ou tarifas de fornecimento de energia elétrica vencidos no ano de 2012  
e nos anos anteriores.

28/05/2013

Esta declaração substitui, para a comprovação do  
cumprimento das obrigações do consumidor, as  
declarações de ocorrência de débitos referentes  
ao(s) ano(s) anterior(es) ao(s) que se refere(s) e aos anos anteriores.

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE fornecida pela Lei  
n° 10.438, de 26 de abril de 2002.

27/06/2013

06692015404	
Faturas em atraso:	
06/05/2013	36,33
26/04/13	06/03
Consumo em kWh	30
Consumo em kWh	70
Consumo em kWh	20
PIS	0,58
CORRIS	2,98
JUROS DE MORA (0,01%)	0,27
MULTA 05/2013	0,82
ICMS (Base: R\$ 36,33) (Alíquota 27,06%)	10,06
Além de impostos e encargos:	
Márcia 13	118
Márcia 13	102
Fev/13	119
Jan/13	104
Dez/12	99
Nov/12	83
Out/12	87
Sep/12	98
Agosto/12	98
Jul/12	102
Jun/12	101
Maio/12	103

Data	Lefura	Data	Lefura			
26/04/13	06/03	26/05/13	07/06	1	123	32
Descrição	Quantidade			Preço	Valor (R\$)	
Consumo em kWh	30			0,10780	3,22	
Consumo em kWh	70			0,10446	12,31	
Consumo em kWh	20			0,21087	6,38	
IMPOSTOS E ENCARGOS						
PIS					0,58	
CORRIS					2,98	
JUROS DE MORA (0,01%)					0,27	
MULTA 05/2013					0,82	
ICMS (Base: R\$ 36,33) (Alíquota 27,06%)					10,06	
GARANTIA DE PAGAMENTO						
RÔMULO PAULO ART 91 DALDE NAIRES 00020102012					-8,33	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 00020102012					0,04	
27/06/2013						
VALORES DE PAGAMENTO						
VENCIMENTO				TOTAL A PAGAR		
05/06/2013				R\$ 36,01		
Media dos últimos meses						
103 kWh						

3/2013-P106			
Discriminação		Valor	%
Serviço de Gás ou Energia/FW	12,30	33,03	
Compra de Energia	8,84	20,41	
Serviço de Parâmetro	0,62	1,67	
Impostos, Encargos e Impostos	1,02	2,43	
Impostos, Encargos e Impostos	19,81	48,79	
Outros serviços	0,94	0,26	
Total	42,34	100,00	

Valor de consumo declarado no Edital de Distribuição  
(Edital 3/2013-P106).

PRIMÓDIO DE VENCIMENTO: Caso o(s) faturamento(s) anterior(es) não tenha(m) sido paga(s) em 30 dias, o(s) faturamento(s) poderá(m) ser(s) suspenso(s) a partir de 180 dias/10/3. Conforme  
Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após esse prazo implica a perda da  
da certidão judicial. Caso o(s) faturamento(s) anterior(es) não tenha(m) sido paga(s) em  
30 dias, o(s) faturamento(s) poderá(m) ser(s) suspenso(s) a partir de 180 dias/10/3. Caso o(s) faturamento(s)  
anterior(es) não tenha(m) sido paga(s) em 30 dias, o(s) faturamento(s) poderá(m) ser(s) suspenso(s).  
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito e a execução fiscal.  
Sua unidade foi faturada como Bala Renda, tendo um desconto de R\$ 10,8.  
As demonstrações contábeis, societária e reguladora, estão disponíveis na internet.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
3<sup>ª</sup> SRPC – DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PILÕES  
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO M. DE PILÕES  
RUA 20 DE AGOSTO, Nº 26, CENTRO – PILÕES-PB – CEP: 58.393-000  
FONE: (83) 3276-1121

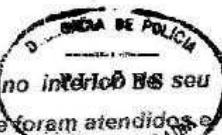
CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL – Nº. 208/2013

CERTIFICO, em razão de meu Ofício e a Requerimento Verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório Policial o Livro de Registro de Ocorrências nº.001/2013, nele encontrei às folhas nº 207 V , o Registro nº. 208/2013, cujo teor passo a transcrever na íntegra: Aos VINTE E SEIS(26) dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E TREZE (2013), nesta cidade de Pilões/PB, e na Delegacia de Polícia Civil, presente a Autoridade Policial o Dr. GEORGE WELLINGTON JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, comigo Escrivão de Polícia Civil, ao final assinado e declarado, aí, por volta das 08:00h, COMPARECEU: MANOEL MESSIAS ALMEIDA DA SILVA, do sexo masculino, brasileiro, casado, funcionário Público, solteiro, natural de Areia/PB, RG Nº 2887252 SSP/PB e CPF Nº 056.425.384-70, nascido em 20/05/1985, filho de Francisco Pereira da Silva e de Maria Batista Almeida da Silva, residente e domiciliado na rua projetada, s/n, Conjunto Petrônio Cunha, nesta cidade de Pilões/PB. QUE: QUE afirma o declarante que no dia 31/05/2013, por volta das 18:15h, o ora declarante estava estava na garupa da motocicleta marca/modelo HONDA/CG, FAN, ANO/MODELO 2012/2012, COR ROXA, PLACA: OEX4585/PB, CHASSI Nº 9C2JC4110CR560402 e RENAVAN Nº 46830939-0, de propriedade de um amigo do declarante de pré-nome ROGÉRIO; QUE afirma o declarante que na BR-075 que liga a cidade de Cuitegi/PB a Pilões/PB, o seu referido amigo perdeu o controle de sua motocicleta; QUE afirma o declarante que logo após perdeu o controle da citada moto, o declarante juntamente com o proprietário da citada motocicleta sofreram um acidente de moto, causando no declarante uma forte pancada na região da clavícula e um corte na região do nariz; QUE afirma o declarante que tanto o mesmo e seu amigo ROGÉRIO , foram socorrido por um amigo da cidade de Pilões/PB, onde

RUA 20 DE AGOSTO, Nº. 26, CENTRO, PILÕES/PB, CEP. 58.393-000

Manoel Messias Almeida da Silva



  
colocou tanto o declarante e seu colega também acidentado, no interior do seu veículo e os levou para o hospital Regional de Guarabira/PB, onde foram atendidos e liberados no mesmo dia pelos médicos, como consta em finha de atendimento ambulatorial deste mencionado hospital. Diante do exposto, vem prestar ocorrência e requer Certidão. Apresente Certidão é verdade; Dou fé.

Pilões/PB, 26 de julho de 2013

NOTICIANTE: 

---

RUA 20 DE AGOSTO, Nº. 26, CENTRO, PILÕES/PB, CEP. 58.393-000







Assinado eletronicamente por: LAISE ONILDA CORDEIRO DA CRUZ BORBA - 28/07/2020 18:02:58  
<http://pj.e.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007281808030000000031346395>  
Número do documento: 2007281808030000000031346395

Núm. 32731669 - Pág. 14

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA  
COMARCA DE PILOES - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 25/11/2014 08 horas 03 minutos

Processo: 0000623-97.2014.815.0481

Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO

SEGURO

Valor da causa : 13500,00

Serie : 11

Autor : MANOEL MESSIAS ALMEIDA DA SILV

Reu : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO

Vara : VARA UNICA DE PILOES

Juiz : IANO MIRANDA DOS ANJOS

Promotor: ABRAAO FALCAO DE CARVALHO

16  
SS



25 11 2014

### **DESPACHO**

Vistos os autos.

1. Designo o dia 25/05/2016, pelas 10 h 45, para ter lugar Audiência de Conciliação/Instrução e Julgamento.
2. Cite-se a parte promovida e intimem-se ambas as partes para comparecimento à audiência designada, fazendo constar do mandado que, não obtida a conciliação, será nela ofertada a contestação, bem como produzida toda prova, exceto quanto a necessidade de prova pericial de menor complexidade, como a dos autos, e que a ausência do promovido implicará em presunção de veracidade quanto à matéria fática ventilada na exordial, salvo prova em sentido contrário nos autos existente
3. Processo regulado pela Lei 9.099/95, desta forma, não há de se falar no recolhimento de custas judiciais ou pagamento de honorários, salvo em caso de recurso, devendo o pedido de gratuidade judicial ser analisado oportunamente:

Art. 3º O Juizado Especial Civil tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas:

I - as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo;

II - as enumeradas no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil;

Art. 54. O acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas

Art. 55. A sentença de primeiro grau não condenará o vencido em custas e honorários de advogado, ressalvados os casos de litigância de má-fé. Em segundo grau, o recorrente, vencido, pagará as custas e honorários de advogado, que serão fixados entre dez por cento e vinte por cento do valor de condenação ou, não havendo condenação, do valor corrigido da causa.

Pilões, 4º de dezembro de 2014

*Laisa*  
Laisa Miranda dos Anjos  
**Juiz de Direito**

**DATA**

*luis*  
11 12 2014  
*luis*



✓  
S

PUBLICACAO - LISTA DE PARTES

Processo: 0000623-97.2014.815.0481

Opcão	Nome	Tipo Stat.
X	MANOEL MESSIAS ALMEIDA DA SILVA Advogados: 13863_B	A A
-	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Advogados:	R A
-	Advogados:	
-	Advogados:	

- RETORNA F9 - ENCERRA  
PUBLICACAO 1 INCLUIDA COM SUCESSO.



ST  
A



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

Comarca de Pilões

Cartório do Único Ofício

Rua: Cônego Silviano, 32 Centro, Pilões-PB - CEP: 58305-100 - Telefax: (83) 3276-1069

**CARTA DE CITAÇÃO**

Pilões, 12 de maio de 2016.

Processo nº 0000623-97.2014.815.0481

Ilmº Sr.

**Rep. Legal da Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT**

Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20031-205

**Ilustríssimo(a) Senhor(a).**

Devidamente autorizado pelo(a) M.M. Juiz(a) de Direito desta Comarca, Dr(a). Iano Miranda dos Anjos, venho pela presente **Citar** Vossa Senhoria para que tome conhecimento de que tramita perante este Juízo e Cartório do Único Ofício, uma Ação de Cobrança c/c Reparação de Danos Materiais, processo nº 0482415-42.2013.815.0481, em que figura como promovente **MANOEL MESSIAS ALMEIDA DA SILVA** e promovido(a) o(a) **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT**, bem como fica o mesmo **intimado para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 24.05.2016** pelas 10:45 horas, no Fórum local. Em anexo cópia da inicial.

Atenciosamente,

Kellen Daiane Dias Vicente  
-Técnico Judiciário-

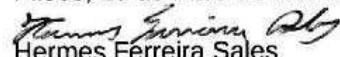


3  
4

## C E R T I D Ã O

Certifico que nesta data, intimei pessoalmente em Cartório o autor da data da audiência designada às fls. 16v; dou fé.

Pilões, 19 de maio de 2016.

  
Hermes Ferreira Sales  
- Técnico Judiciário -

  
Manoel Messias Almeida da Silva  
- Autor -





Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Comarca de Pilões  
Cartório do Único Ofício

Rua: Ceará, nº 09, Centro, Pilões PB - CEP: 58330-000 - Telef.: (83) 3270-1069

**CARTA DE CITAÇÃO**

Pilões, 12 de maio de 2016.

Processo nº 0000623-97.2014.815.0481

Ilmº Sr.

**Rep. Legal da Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT**

Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar, Centro  
Rio de Janeiro-RJ  
CEP 20031-205

**Ilustríssimo(a) Senhor(a).**

Devidamente autorizado pelo(a) M.M. Juiz(a) de Direito desta Comarca, Dr(a). Iano Miranda dos Anjos, venho pela presente **Citar** Vossa Senhoria para que tome conhecimento de que tramita perante este Juiz e Carlório do Único Ofício, uma Ação de Cobrança c/c Reparação de Danos Materiais, processo nº 0482415-42.2013.815.0481, em que figura como promovente **MANOEL MESSIAS ALMEIDA DA SILVA** e promovido(a) o(a) **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT**, bem como fica o mesmo **intimado para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 24.05.2016 pelas 10:45 horas**, no Fórum local. Em anexo cópia da inicial.

Atenciosamente,

Kellen Dianne Dias Vicente  
-Técnico Judiciário-





2  
4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE PILÕES

**TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL**

DATA E HORA	24 de maio de 2016 10:45 horas
PROCESSO N°	Indenização – 0000623-97.2014.815.0481
NATUREZA DA AUDIÊNCIA	Conciliação
JUIZ DE DIREITO	Iano Miranda dos Anjos
PROMOVENTE	Manoel Messias Almeida da Silva
PROMOVIDO	Seguradora Lider Consórcio de Seguros

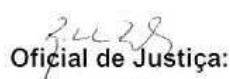
Abertos os trabalhos, feitos os pregões de estilo, foi verificada a presença do promovente, e preposto da parte promovida, sendo a Sr. Richellison Rodrigo Macedo Silva, devidamente acompanhado de seu advogado legalmente constituído André Luiz Vasconcelos Sobrinho OAB/PB 18.747, requerendo prazo para juntada de Substabelecimento, Carta de Preposição e Contestação, prazo este deferido pelo MM Juiz. **Aberta a audiência pelo MM Juiz foi dito:** Tentada a conciliação entre as partes esta restou inexistosa, desta forma necessária de faz instrução do feito com a realização de perícia, que já designo para o dia 14.06.2016, às 10:00 horas, neste fórum local, ficando desde já intimadas as partes para comparecimento e constituição de assistentes técnicos, bem como a apresentação de quesitos, acaso queiram e não tenham apresentado ainda. Designo o Sr. perito José Hilton Firmino Queiroz CRM nº 5334, fixo os honorários em R\$ 281,24 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) conforme ato da presidência nº 132/2015 e convênio com a Seguradora Lider, ficando esta desde já intimado para realizar o depósito no prazo de 15 dias, nos termos do referido convênio. O perito deverá responder os quesitos do juiz e das partes. Cumpra-se. E nada mais havendo a consignar, encerro o presente termo, que vai devidamente assinado.

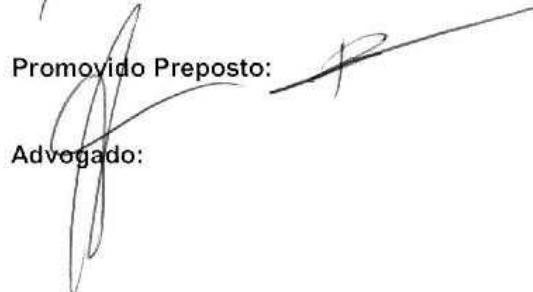
Eu, \_\_\_\_\_, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

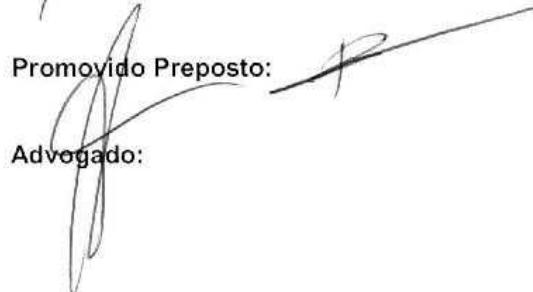
  
Juiz de Direito:

  
Promovente:

  
Advogado:

  
Oficial de Justiça:

  
Promovido Preposto:

  
Advogado:



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pilões - PB

*22/06/2020*

Autor: MANOEL MESSIAS ALMEIDA DA SILVA  
Réu:SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO  
Ação:Procedimento do Juizado Especial Cível  
Processo nº 0000623-97.2014.815.0481

2020-06-22 09:55:33 / 2020-06-22 09:55:33 / 2020-06-22 09:55:33 /

*JOSE HILTON FIRMINO DE QUEIROZ*, Perito Judicial nomeado por V.Exa.nos autos do processo acima referenciado, requer a juntada aos autos do Laudo Pericial em anexo.  
Isto posto, requer a expedição de mandado de pagamento em favor do ora Requerente.

É o que requer,  
Pede deferimento.

João Pessoa, 15 de junho de 2016

*Jose Hilton F. de Queiroz*  
JOSE HILTON FIRMINO DE QUEIROZ  
CRM-PB 5334



23  
24  
25

## LAUDO PERICIAL

### *Dados da perícia:*

Realizada em 14 de junho de 2016, na cidade de Pilões, sendo periciado o autor da ação, **MANOEL MESSIAS ALMEIDA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.887.252 e CPF nº 056.425.384-70.

### *Histórico:*

Relatao paciente que em 31.05.2013, estava de carona em uma motocicleta para se deslocar de Cuitegi para Pilões. Pilotada por um amigo, a mesma derrapou na rodovia e o mesmo bateu com seu ombro esquerdo no asfalto. Foi encaminhado para o Hospital regional de Guarabira, onde recebeu os primeiros socorros, sendo medicado e liberado em seguida.

Refere ter sido afastado por 3 dias pelo médico que o atendeu no Hospital, porém não trouxe o atestado que comprove o sugerido repouso para o processo.

Hoje relata dormência intermitente em seu membro superior esquerdo

### *Exame Físico:*

Opaciente deu entrada caminhando por seus próprios meios e sem qualquer auxílio. Encontrando-se em bom estado geral, eupneico (respiração normal), orientado no tempo e espaço, sem alterações na fala, construindo raciocínio lógico e sem alterações clínicas significativas nos demais sistemas orgânicos.

### *Exame físico direcionado:*

Jel



24  
25  
26

Solicitado para retirar sua camisa, o mesmo fez o movimento sem qualquer dificuldade. Mantém força e sensibilidade preservadas

Não apresenta edema ousinais de inflamação ou infecção neste momento.

#### *Discussão:*

*Apesar do relato de formigamento intermitente e de queixa de dor à movimentação do ombro esquerdo, não há evidência que leve a admitir, com certeza, a relação direta entre estes sintomas e o acidente em questão*

*O referido atestado médico não foi adicionado ao processo para reforçar a tese do paciente, restando prejudicado o nexo causal*

#### *Conclusão:*

Não há invalidez de debilidade em nenhum grau

✓

#### **INFORMAÇÕES (QUESITOS) APRESENTADOS PELA AUTORA**

- 1- O autor sofreu algum dano devido ao acidente de trânsito?  
Resposta: O periciado informou que bateu seu ombro esquerdo com a queda
  
- 2- Qual o membro/sentido afetado? Há ou não fratura não consolidada?  
Resposta: Ombro esquerdo – Não foi constatada
  
- 3- Sofre o autor alguma invalidez ou debilidade no membro/sentido afetado?  
Resposta: Não



29  
29

- 4- Caso positivo, qual o grau de invalidez do membro/sentido afetado?  
Resposta: prejudicado
- 5- Esclarecer se existe nexo causal entre o acidente noticiado e a lesão apresentada pelo autor?  
Resposta: Vide conclusão do laudo
- 6- Queira o perito esclarecer tudo que mais julgue necessário

É o Relatório

*JOSE Hilton F de Queiroz*  
JOSE HILTON FIRMINO DE QUEIROZ  
CRM-PB 5334

/



26  
Folha



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

Comarca de Pilões

Cartório do Único Ofício

Rodovia PB 077 – Pilões-PB – CEP: 58393-000 – Telefax: (83) 3276-1069

C E R T I D Ã O

Certifico, para os devidos fins, que até a presente data a parte promovida, apesar de devidamente intimada não se pronunciou quanto ao depósito dos honorários da perícia. O referido é verdade. Dou fé.

Pilões, 16 de maio de 2017.

  
Kellen Dalanne Dias Vicente

Técnica Judiciário



2020.07.28  
Data, hora e local da assinatura:  
Assinado em 28 de Julho de 2020, na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.

2020.07.28 16:05:07  
Assinado por:



Assinado eletronicamente por: LAISE ONILDA CORDEIRO DA CRUZ BORBA - 28/07/2020 18:02:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007281808030000000031346395>  
Número do documento: 2007281808030000000031346395

Num. 32731669 - Pág. 27

27  
Trib

## DESPACHO

Vistos os autos.

Verificada a realização da perícia, proceda-se a nova intimação para o depósito dos honorários do Sr. Perito, no prazo de 48h.

Pilões, 23 de agosto de 2017

Iano ~~Miranda~~ dos Anjos  
Juiz de Direito

## CERTIDÃO

Declaro que a vistada foi feita a  
NOTA DE AÇÃO DE INTIMAÇÃO nº  
010.40012077  
Pilões, 22 de 11 de 2017  
Karina Gómez Ribeiro  
Analista Técnico





VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 198/17 (Parágrafo 2º do Art.376 do CPP Com redação da Lei 8.701 da C. 08-05) 00879 Processo: 0000489-03.2016.8.15.0391 - AÇÃO PENAL - FUNDULU REU: THIAGO PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO: 017884PB ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBRE, Despacho: Intime-se o advogado do réu, para comparecer a audiência de instrução e julgamento, desgraça para o dia 30 de novembro de 2017, às 13:00 horas, no Fórum local.

00880 Processo: 0000509-06.2016.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE OSMAN BATISTA PEREIRA ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA, Despacho: Intime-se o advogado do réu, para comparecer a audiência de instrução e julgamento, desgraça para o dia 30 de novembro de 2017, às 10:30 horas, no Fórum local.

00881 Processo: 0000984-58.2015.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: VANDO LDO FERROIMA OLIVEIRA ADVOGADO: 0145439PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES, 014607PB FELISBERTO DE BOUTO XAVIER VITIMA AMARILDO MEIRA DE VASCONCELOS Despacho: Intime-se a parte ré para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as suas alegações finais.

## UMBuzeiro

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 124/17 (Parágrafo 2º do Art.376 do CPP Com redação da Lei 8.701 da C. 09-05) 00882 Processo: 0000356-4C 2015.815.0401 - AÇÃO PENAL - PF/CCDI REU:AMILTON FERREIRA/LEANDRO ADVOGADO: 016386PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGPTO, Despacho: Intime-se o réu para que, respeitando os direitos de defesa, compareça a audiência de julgamento, dia 05 (cinco) dias.

00883 Processo: 0000356-4C 2015.815.0401 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: L. C. R. S. ADVOGADO: 14081 ANTONIO GUSTAVO SOARES DO EGPTO, Despacho: Intime-se o réu para apresentar as suas alegações finais em 05 (cinco) dias.

00884 Processo: 0000642-6.2010.8.15.3401 - AÇÃO PENAL - PROCIFI REU: I. C. S. ADVOGADO: 016386PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGPTO, Despacho: Intime-se o réu para apresentar as suas alegações finais em 05 (cinco) dias.

00885 Processo: 0000679-73.2014.815.4001 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS PEREIRA NETO ADVOGADO: 011169PB ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO, 011171PB ROGERIO DA SILVA CABRAL, Despacho: Intime-se o réu para apresentar as suas alegações finais em 05 (cinco) dias.

## PUBLICAÇÕES DO SISCOMWEB - EDITAIS DE PRIMEIRO GRAU

## PILOES

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 0000232-97.2014.8.15.0481 CLASSE:22 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Cooperação - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Sumário PARTER-MANDEL MESSIAS ALMEIDA DA SILVA (006 425 314-01 e SANDRA CARVALHO C. NIZ) Inscrito no CNP: #65 650 584-04 todos em local incerto e nas salas do FNU/DAE/Pam, pelo presente edital os ressuscitados citados para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, e em sua defesa, desacordar o prazo sem observar os critérios estabelecidos no artigo 166, § 1º, do CPC, ficam, pelo presente edital, intitulados a impugnar hipótese que lhes será mostrada, quando especial na figura do defensor público. Para que não se alegue ignorância, é expedito o presente edital, no diário oficial, na forma da lei. Cumprido, João Pessoa PB 37/10 2017 Eu, Inácio José Paiva Neto Técnico Judicário.

## EDITAIS

## CAPITAL

**COMARCA DA CAPITAL 2A. CIVEL EDITAL DE CITACAO:** PRAZO: 20 DIAS Processo: 1040486302148120001 Ação: PROCEDIMENTO ORDINARIAPI. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER CITANDO ELECTRONICA YU LTJJA, inscrita no CNPJ N° 40.974.933/0001-02, HLRIC DE CARVALHO MAFONCONCA, inscrito no CNP: #475 340 314-01 e SANDRA CARVALHO C. NIZ, inscrita no CNP: #65 650 584-04 todos em local incerto e nas salas do FNU/DAE/Pam, pelo presente edital os ressuscitados citados para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, e em sua defesa, desacordar o prazo sem observar os critérios estabelecidos no artigo 166, § 1º, do CPC, ficam, pelo presente edital, intitulados a impugnar hipótese que lhes será mostrada, quando especial na figura do defensor público. Para que não se alegue ignorância, é expedito o presente edital, no diário oficial, na forma da lei. Cumprido, João Pessoa PB 37/10 2017 Eu, Inácio José Paiva Neto Técnico Judicário.

**COMARCA DA CAPITAL 7ª VARA DE FAMILIA - CUF - EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO P.J.E. 0828911-29.2016.815.25001. A MM. JUZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA P.L. ETC. FAZ SABER: quanto virem ou conste ao seu dito juiz de direito que neste 7º Varas da Família da Comarca de Capital se processam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por ANA BEATRIZ GOMES CASALHO e MARIA EDUARDO GOMES TAVARES representadas por JOSICLEIDE GOMES DE SANTOS e ADERALDO TAVARES DE MELLO JUNIOR, que se encontra em local incerto e não salido, com o prazo de 23 dias para fornecer conhecimento de presente e para, não mais de 03 dias, pagar a dívida pendente, já no mês de maio de R\$ 1.499,76, podendo ainda provar que o fez ou, justificá-la impossibilidade de efetuar o seu sobre de encaminhamento de prazimento judicial e protesto, além de ditar o prazo de 03 a 03 meses, em regime fechado, em sua separada dos pressos comuns. Ressaltando que o débito que autoriza a prisão civil e que compreende até os 03 prestações anteriores ao ajustamento de execução e as que se vencem no curso do processo. João Pessoa C. 1 - 2017 CLAUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANCA, Juiza de Direito, Magistrado, C. M. Pereira Técnica Judicária, o digital.

**COMARCA DA CAPITAL 7ª VARA DE FAMILIA - CUF - EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO P.J.E. 0828911-29.2016.815.25001. A MM. JUZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA P.L. ETC. FAZ SABER: quanto virem ou conste ao seu dito juiz de direito que neste 7º Varas da Família da Comarca de Capital se processam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por ANA BEATRIZ GOMES CASALHO e MARIA EDUARDO GOMES TAVARES representadas por JOSICLEIDE GOMES DE SANTOS e ADERALDO TAVARES DE MELLO JUNIOR, que se encontra em local incerto e não salido, com o prazo de 20 dias para fornecer conhecimento de presente e para, não mais de 03 dias, pagar a dívida pendente, já no mês de maio de R\$ 1.499,76, podendo ainda provar que o fez ou, justificá-la impossibilidade de efetuar o seu sobre de encaminhamento de prazimento judicial e protesto, além de ditar o prazo de 03 a 03 meses, em regime fechado, em sua separada dos pressos comuns. Ressaltando que o débito que autoriza a prisão civil e que compreende até os 03 prestações anteriores ao ajustamento de execução e as que se vencem no curso do processo. João Pessoa C. 1 - 2017 CLAUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANCA, Juiza de Direito, Magistrado, C. M. Pereira Técnica Judicária, o digital.

**COMARCA DA CAPITAL 1A. SUCESSOES. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 43705120008152001 Assu: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER: o P.R. FRANKLIN LOPES DOS SANTOS, alias residente na Rua Maria Rosa Padilha, nº 201, apto. 602, Androdube, nesta capital, porém atualmente com encarceramento cesatualizado nos autos da ação de inventario dos bens deixados por falecido de Emaera Santos. Fatos, processo engatado, que através da presente INTIMAÇÃO fiquei cedulado, o prazo de 10 dias para se manifestar sobre as alegações de fls 91 e 92, bem como sobre a delação de alegado fato agravante de perigo à fls 85/86, esclarecendo, ainda, o respeito ao recendo mens das alegações levadas ao inventario. Juiz Sérgio Moura Martins - Vara de Sucessões da comarca de Jardim Pessoas. Eu, Luciana Lira de Arcoverde, Analista Judicária, o digital.

**COMARCA DA CAPITAL 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO PROCESSO 0825544-2017.815.2001-P.J.E. 1-5. INTEND. PRAZO: 20 DIAS.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER: L. ETC., quando o presente edital vierem ou dele conste, que o MM. Juiz cedeu a intenção de ATO 1º/INT. EXTEMA, a nomeada cuja sua curadora RITA FERNANDES DA NOBREZA, para responder pela vida civil da intitulada que se comprometeu assim pela sua pessoa e pelos seus bens em sua defesa da e, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, aos 23 dias de mês de outubro de 2017. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital e subscrevi. Dr. Antônio do Amorim, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO P.J.E. 0840962-21.2016.815.2001-P.J.E. 1-5. INTEND. PRAZO: 20 DIAS.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER: L. ETC., quando o presente edital vierem ou dele conste, que o MM. Juiz decretou a intenção de CAUS. LIC. NIUS XAVIER SOARES n.º 0000 MARIA DO SOCORRO XAV. ER, para responder pela vida civil da intitulada que se comprometeu assim pela sua pessoa e pelos seus bens em sua defesa da e, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, aos 24 dias de mês de outubro de 2017. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital e subscrevi. Dr. Antônio do Amorim, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO P.J.E. 0840962-21.2016.815.2001-P.J.E. 1-5. INTEND. PRAZO: 20 DIAS.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER: L. ETC., quando o presente edital vierem ou dele conste, que o MM. Juiz decretou a intenção de CAUS. LIC. NIUS XAVIER SOARES n.º 0000 MARIA DO SOCORRO XAV. ER, para responder pela vida civil da intitulada que se comprometeu assim pela sua pessoa e pelos seus bens em sua defesa da e, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, aos 24 dias de mês de outubro de 2017. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital e subscrevi. Dr. Antônio do Amorim, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO P.J.E. 0840962-21.2016.815.2001-P.J.E. 1-5. INTEND. PRAZO: 20 DIAS.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER: L. ETC., quando o presente edital vierem ou dele conste, que o MM. Juiz decretou a intenção de CAUS. LIC. NIUS XAVIER SOARES n.º 0000 MARIA DO SOCORRO XAV. ER, para responder pela vida civil da intitulada que se comprometeu assim pela sua pessoa e pelos seus bens em sua defesa da e, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, aos 24 dias de mês de outubro de 2017. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital e subscrevi. Dr. Antônio do Amorim, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO P.J.E. 0840962-21.2016.815.2001-P.J.E. 1-5. INTEND. PRAZO: 20 DIAS.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER: L. ETC., quando o presente edital vierem ou dele conste, que o MM. Juiz decretou a intenção de CAUS. LIC. NIUS XAVIER SOARES n.º 0000 MARIA DO SOCORRO XAV. ER, para responder pela vida civil da intitulada que se comprometeu assim pela sua pessoa e pelos seus bens em sua defesa da e, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, aos 24 dias de mês de outubro de 2017. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital e subscrevi. Dr. Antônio do Amorim, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. PROCESSO: 0829747-27.2016.815.2001.** AÇÃO DE INTIDICAO - O Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos quanto o preverem ou conhecimento tiverem que tramita por este Juiz de Direito, terceira instância de CREUZA DOMINGOS DA PAULA DALEITE DA SILVA ANDRADE, por seu portador (Referido Merval CID 16 F 71), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e seguia do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 23/10/17. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital. Dr. Antônio do Amorim, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO Processo: 081811-63.2016.815.2001.** AÇÃO DE JURATE, A. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos quanto o preverem ou conhecimento tiverem que tramita por este Juiz de Direito, terceira instância de CREUZA DOMINGOS DA PAULA DAULA TE DA SILVA ANDRADE, por seu portador (Referido Merval CID 16 F 71), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e seguia do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 23/10/17. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital. Dr. Antônio do Amorim, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. PROCESSO: 0829367-16.2016.815.2001.** AÇÃO DE INTIDICAO - O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos quanto o preverem ou conhecimento tiverem que tramita por este Juiz de Direito, terceira instância de JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeado o(a) ALMIR PAULO DE MELLO, como CURADOR(A) da VALDIR NAZARENA MELO, por seu portador do (Espírito Depressivo - CID 32.11), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e seguia do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19/10/17. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital. Dr. Silviano Teles Filho, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. PROCESSO: 0819817-15.2016.815.2001.** AÇÃO DE INTIDICAO - A MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o preverem ou conhecimento tiverem que tramita por este Juiz de Direito, terceira instância de JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeado ANTONIO DORIGONI DE OLIVEIRA, como CURADOR(A) da VALDIR NAZARENA MELO, por seu portador de (Demência não Especificada - CID 10 F 03), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e seguia do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19/10/17. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital. Dr. Silviano Teles Filho, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. PROCESSO: 0838073-92.2016.815.2001.** AÇÃO DE INTIDICAO - A MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o preverem ou conhecimento tiverem que tramita por este Juiz de Direito, terceira instância de JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeado TALIA VIDAL DE LIMA VIEGAS, como CURADOR(A) de MARIA KELLY ERITIO DA NOBRE, por seu portador de (Ma. de Alzheimer - CID 10 F 03), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e seguia do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19/10/17. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital. Dr. Silviano Teles Filho, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. PROCESSO: 0838073-92.2016.815.2001.** AÇÃO DE INTIDICAO - A MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o preverem ou conhecimento tiverem que tramita por este Juiz de Direito, terceira instância de JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeado ROSILENE BRITO DA NOBRE, como CURADOR(A) de MARIA VILA ROCHA, por seu portador de (Ma. de Alzheimer - CID 10 F 03), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e seguia do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19/10/17. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital. Dr. Silviano Teles Filho, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. PROCESSO: 0838073-92.2016.815.2001.** AÇÃO DE INTIDICAO - A MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o preverem ou conhecimento tiverem que tramita por este Juiz de Direito, terceira instância de JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeado TALIA VIDAL DE LIMA VIEGAS, como CURADOR(A) de MARIA VILA ROCHA, por seu portador de (Ma. de Alzheimer - CID 10 F 03), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e seguia do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19/10/17. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital. Dr. Silviano Teles Filho, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. PROCESSO: 0838073-92.2016.815.2001.** AÇÃO DE INTIDICAO - A MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o preverem ou conhecimento tiverem que tramita por este Juiz de Direito, terceira instância de JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeado SEVERINA ALVALIPA DA SILVA, como CURADOR(A) de ALICE DA SILVA ROCHA, por seu portador de (Alzheimer - CID 10 G 40 E G 40), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e seguia do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19/10/17. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital. Dr. Silviano Teles Filho, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. PROCESSO: 0838073-92.2016.815.2001.** AÇÃO DE INTIDICAO - A MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o preverem ou conhecimento tiverem que tramita por este Juiz de Direito, terceira instância de JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeado ALAYDE VIEGAS RODRIGUES, por seu portador de (Ma. de Alzheimer - CID 10 G 40 E G 40), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e seguia do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19/10/17. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital. Dr. Silviano Teles Filho, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. PROCESSO: 0838073-92.2016.815.2001.** AÇÃO DE INTIDICAO - A MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o preverem ou conhecimento tiverem que tramita por este Juiz de Direito, terceira instância de JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeado ALAYDE VIEGAS RODRIGUES, por seu portador de (Ma. de Alzheimer - CID 10 G 40 E G 40), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e seguia do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19/10/17. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital. Dr. Silviano Teles Filho, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. PROCESSO: 0838073-92.2016.815.2001.** AÇÃO DE INTIDICAO - A MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o preverem ou conhecimento tiverem que tramita por este Juiz de Direito, terceira instância de JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeado ALAYDE VIEGAS RODRIGUES, por seu portador de (Ma. de Alzheimer - CID 10 G 40 E G 40), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e seguia do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19/10/17. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital. Dr. Silviano Teles Filho, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. PROCESSO: 0838073-92.2016.815.2001.** AÇÃO DE INTIDICAO - A MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o preverem ou conhecimento tiverem que tramita por este Juiz de Direito, terceira instância de JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeado ALAYDE VIEGAS RODRIGUES, por seu portador de (Ma. de Alzheimer - CID 10 G 40 E G 40), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e seguia do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19/10/17. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital. Dr. Silviano Teles Filho, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. P.J.E. PROCESSO N° 0806928-04.2016.815.2001.** Ação de Inventário - Dr. L. ETC., quando o presente edital vierem ou dele conste, que o MM. Juiz decreta a intenção de ATO 1º/INT. EXTEMA, a nomeada cuja sua curadora RITA FERNANDES DA NOBREZA, para responder pela vida civil da intitulada que se comprometeu assim pela sua pessoa e pelos seus bens em sua defesa da e, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba, aos 20 de outubro de 2017. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital e subscrevi. Dr. Antônio do Amorim, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. P.J.E. PROCESSO N° 0806928-04.2016.815.2001.** Ação de Inventário - Dr. L. ETC., quando o presente edital vierem ou dele conste, que o MM. Juiz decreta a intenção de ATO 1º/INT. EXTEMA, a nomeada cuja sua curadora RITA FERNANDES DA NOBREZA, para responder pela vida civil da intitulada que se comprometeu assim pela sua pessoa e pelos seus bens em sua defesa da e, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba, aos 20 de outubro de 2017. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital e subscrevi. Dr. Antônio do Amorim, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. P.J.E. PROCESSO N° 0806928-04.2016.815.2001.** Ação de Inventário - Dr. L. ETC., quando o presente edital vierem ou dele conste, que o MM. Juiz decreta a intenção de ATO 1º/INT. EXTEMA, a nomeada cuja sua curadora RITA FERNANDES DA NOBREZA, para responder pela vida civil da intitulada que se comprometeu assim pela sua pessoa e pelos seus bens em sua defesa da e, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba, aos 20 de outubro de 2017. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital e subscrevi. Dr. Antônio do Amorim, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTIDICAO. P.J.E. PROCESSO N° 0806928-04.2016.815.2001.** Ação de Inventário - Dr. L. ETC., quando o presente edital vierem ou dele conste, que o MM. Juiz decreta a intenção de ATO 1º/INT. EXTEMA, a nomeada cuja sua curadora RITA FERNANDES DA NOBREZA, para responder pela vida civil da intitulada que se comprometeu assim pela sua pessoa e pelos seus bens em sua defesa da e, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba, aos 20 de outubro de 2017. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judicária o digital e subscrevi. Dr. Antônio do Amorim, Juiz de Direito.

29  
Taty



Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Comarca de Pilões  
Cartório do Único Ofício

ROD PB 077, Pilões-PB CEP: 58.393-000 – Telefax: (83) 3276-1069

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que apesar de devidamente intimada a parte promovida não se manifestou no prazo. O referido é a expressão da verdade; dou fé.

Pilões/PB, em 12 de Setembro de 2018.

  
**Janiele Alves de Oliveira Régis**  
Técnica Judiciária



Assinado eletronicamente por: LAISE ONILDA CORDEIRO DA CRUZ BORBA - 28/07/2020 18:02:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007281808030000000031346395>  
Número do documento: 2007281808030000000031346395

Num. 32731669 - Pág. 30

## CONCLUSÃO

Maria da Graça, falso estudo, quando  
encarregado de fazer parte da defesa do  
defendente.

Processo: 32.09.0018



Assinatura: Laise Onilda Cordeiro da Cruz Borba





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PILÕES

30  
29

PROCESSO N° 0000623-97.2014.815.0481

Vistos, etc.

Certifique a escrivania se a Promovida protocolou alguma  
petição/substabelecimento aos autos após a audiência (fls. 21).

Após, autos conclusos.

Em, 29/07/2019.

*ailson Shizue Šuassuna*  
Juiz de Direito em substituição

DATA

Nesta data recebi os presentes autos da MM. Juíza  
de Direito.

Em, 29/07/19

*J*  
Analista/Técnico Judiciário





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

Comarca de Pilões

Cartório do Único Ofício

Fazenda Santa Cruz - Rodovia PB 077 – Pilões-PB - CEP: 58.393-000 – Telefax: (83) 3276-1069

C E R T I D Ã O

Certifico em cumprimento ao despacho de fls. retro, que revendo os protocolos de correspondências enviadas ao Cartório, constatei a inexistência de petições/substabelecimento protocolada(s) pela promovida, referente ao presente feito; dou fé.

Pilões, 1º de outubro de 2019

Hermes Ferreira Sales  
Técnico Judiciário



## CONCLUSÃO

Nesta data, faça conduzir os  
presentes autos à(s) M<sup>r</sup>a. Juiz(a) de Direito  
desta comarca.  
Praia Grande, 7º 10º 1º 2019.

Thalles Ferreira Alves  
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: LAISE ONILDA CORDEIRO DA CRUZ BORBA - 28/07/2020 18:02:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072818080300000000031346395>  
Número do documento: 20072818080300000000031346395

Num. 32731669 - Pág. 34

32  
Barbara



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PILÕES

Vistos, etc.

Tendo em vista o disposto na resolução nº 22/2019 dispondo sobre a agregação da Comarca de Pilões à Guarabira, devolvo os presentes autos ao Cartório para que sejam adotadas as medidas necessárias para a remessa dos mesmos.

Pilões, em 18/10/2019.

Barbara Bortoluzzi Emmerich  
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR

DATA

Nesta data recebi os presentes autos da MM. Juíza de Direito.

Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Analista/Técnico Judiciário



33  
Bally

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

COMARCA DE GUARABIRA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: TRANSFERENCIA - 20/11/2019 08 horas 03 minutos

Processo: 0017914-40.2014.815.0181

Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO

SEGURO

Valor da causa : 13500,00

Serie : 11

Autor : MANOEL MESSIAS ALMEIDA DA SILV

Reu : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO

Vara : 5A. VARA DE GUARABIRA

Juiz : KÁTIA DANIELA DE ARAUJO

Promotor: \*\*\*\*\*



MENU GERAL

- |                                 |   |
|---------------------------------|---|
| 01 Distribuição                 | 12 Execuções Penais   |
| 02 Cadastroamento               | 13 Custas e Emolumentos   |
| 03 Unificação/Separação Pessoas | 14 Custas e-JUS / PJe   |
| 04 Arquivo Judicial             | 15 Gerenciamento do Sistema   |
| 05 Baixa/Reativação             | 16 Relatórios Gerenciais  |
| 06 Certidão                     | 17 Correção Monetária (Lei 6899/81)   |
| 07 Consulta                     | 18 Cadastro de Advogados  |
| 08 Movimentação                 | 19 Transferência de Processos   |
| 09 Publicação                   | -----TRANSFERÊNCIA [REDISTRIBUIÇÃO]-----  |
| 10 Procedimentos Proc Pej       |   |
| 11 Mandados                     | Processo de Origem : 0000623-97.2014.815.0481  <br>  PILOES  <br>  Processo de Destino: 0017914-40.2014.815.0181  <br>  GUARABIRA |

REDISTRIBUIÇÃO REALIZADA C/SUCESSO. TECLE <ENTER> P/CONTINUAR



### DATA

Nesta data, recebi estes autos referentes ao

Processo

que para correção.

Guarabira, 22 11 2019

Henny Gomira Alves

Analista / Técnico

### CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM  
Juiz(a) de Direito.

Guarabira-PB, 28 11 2019

Henny Gomira Alves

ANALISTA/TÉCNICO



38



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE GUARABIRA  
JUÍZO DA 5ª VARA**

Processo nº 0017914-40.2014.815.0181

**DESPACHO**

R.H.  
Digitalize-se.

Guarabira, 13 de janeiro de 2020.

Kátia Daniela de Araújo  
Juiza de Direito



**DATA**

Nesta data recebi o documento  
do seu endereço

de sua propriedade

lugar

16 01 2020

Assinado



Assinado eletronicamente por: LAISE ONILDA CORDEIRO DA CRUZ BORBA - 28/07/2020 18:02:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007281808030000000031346395>  
Número do documento: 2007281808030000000031346395

Num. 32731669 - Pág. 40



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA**

---

**5ª Vara Mista de Guarabira**

Rua Solon de Lucena, 55, s/n, Centro, GUARABIRA - PB - CEP:  
58200-000

**ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)**

**Nº DO PROCESSO: 0017914-40.2014.8.15.0181**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MANOEL MESSIAS ALMEIDA DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de **n. 0017914-40.2014.8.15.0181** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

GUARABIRA, 16 de agosto de 2020.

FRANCINEIDE ANACLETO DA COSTA GUEDES  
Técnico Judiciário